República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2183 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 480.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de janeiro/2022 (fonte: 1.602-01), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de FEVEREIRO de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
16 / 02 / 2022
Marcia Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 23 / 02 / 2022
Edição: 1797
Assinatura
Rosangela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

Autenticar documento em http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 30003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-01	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-01	480.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-01	480.000,00

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **480.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	2042	3350.39	480.000,00
TOTAL			480.000,00

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
16 / 02 / 2022

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Autenticar documento em http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 30003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.